



Tarabai - Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1.170 DE 20 DE MARÇO DE 2008.

"Cargos e salários do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências."

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Os cargos e salários do Poder Legislativo do município de Tarabai são disciplinados por esta Lei Municipal nos seguintes termos:

A) EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

QUANT.	CARGO	PADRÃO	VALOR
01	Assistente Jurídico	13-B	1.524,00
01	Contador	13-B	1.524,00
01	Contínuo	04-C	493,00
01	Diretor de Secretaria	12-B	1.317,00
01	Escriturário "A"	08-B	732,00
01	Procurador Jurídico	14-B	1.609,00
01	Supervisor de Serviços	09-B	793,00

B) EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

01	Supervisor de Serviços	09-B	793,00
----	------------------------	------	--------

Tarabai - Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Tarabai - Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de março de 2008.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

SECRETÁRIA


TARABAI

Tarabai - Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL